



3ª Apostila ao Contrato nº. 017/2016-PR-NEJUR

LEIA-SE:

4ª Apostila ao Contrato nº. 017/2016-PR-NEJUR

PR-NJ- NÚCLEO JURÍDICO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, em Goiânia, aos **29** dias do mês de **junho** de **2017**.

IRIS BENTO TAVARES
Chefe do Núcleo Jurídico da **AGETOP**

Protocolo 25227

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 028/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 - Fone/Fax: (62) 3265-4055, a TOMADA DE PREÇOS Nº 028/17-PR-NELIC - RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DE AURIVERDE, NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS, NESTE ESTADO. - processo nº 201300036003958, regime por preço global, tipo menor preço, com abertura marcada para às 09 horas do dia 19 de julho de 2017. O edital está disponível aos interessados no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 30 de junho de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 25289

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2017

Às 14:00 horas do dia 30 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, homologa a adjudicação referente ao Processo 201700036000398, Pregão 014/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - Lote 01
Situação: FRACASSADO

Lote nº: 2 - Lote 02
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 01.593.821/0001-41 - CENTRO OESTE ASFALTOS S/A
Valor Total: R\$ 479.905,92

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Protocolo 25243

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

PORTARIA Nº. 331/2017-GP/GHET

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a redação do art. 6º da Portaria nº 440/2016-GP/GHET e acrescentar o parágrafo único ao referido artigo, que passam a vigorar com os seguintes textos:

.....
"Art. 6º As pistas atualmente utilizadas para a aplicação de exames de prática de direção veicular, construídas fora dos padrões normatizados pelo art. 17, da Resolução nº 168/2004, do CONTRAN, e que não atendam as demais exigências estabelecidas nesta Portaria, deverão efetivar as devidas adaptações até a data máxima de 31 de outubro de 2017, e para as demais pistas, até a data máxima de 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. A partir das datas estabelecidas no caput deste artigo, serão suspensas as Bancas Examinadoras de Trânsito, nos Municípios que não possuírem pistas para a aplicação de exames de prática de direção veicular, nos padrões estabelecidos na legislação de trânsito, até que sejam adaptadas ou construídas de acordo com os regulamentos exigidos, devendo os citados exames serem realizados no Município mais próximo, em que as indicadas pistas estejam dentro dos padrões estabelecidos nas normas legais vigentes."

.....
Art. 2º As Diretorias de Gestão, Planejamento e Finanças; Técnica e de Atendimento; de Operações e de Atendimento Institucional e Infraestrutura, para ciência e cumprimento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO., em Goiânia/GO., aos 27 dias do mês de junho de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

Protocolo 25264

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 201600025065641; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 20/04/2016;

ASSUNTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2013; **OBJETO:** contratação de agente de integração para fornecimento de estagiários de nível médio e superior para atendimento do DETRAN/GO; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 1º de julho de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.774.592,40 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e o **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL;** **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2017 59 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.39.65 (100); 2017 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.49.03 (100) e 2017 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.37.04 (100); **NOTAS DE EMPENHO:** 00183, 00184 e 00185, respectivamente; **DATA DA EMISSÃO:** 01/06/2017; **VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO:** R\$ 9.496,20 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) e R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), respectivamente; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 25172

Goias Previdência – GOIASPREV

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129000065

Instituidor do benefício: Carlos Roberto Rosa. Data do Óbito: 23/12/2016. Pensionista: Brenner Gonçalves Rosa, filho menor, início: 23/12/2016, fim: 25/06/2023 ou quando incorrer em qualquer das causas extintivas previstas no art. 66 da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 584/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 25205